



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020-04/2016.**

**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º 94.705.936/0001-61, com sede na Avenida Emancipação, 615 – Centro de Santa Clara do Sul/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Fabiano Rogério Immich**, brasileiro, casado, portador CPF sob n.º 660.595.180-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SIMONE BEATRIS LOCATELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.005.394/0001-21, com sede na Rua Guilherme Klein - Bairro Centro, na cidade de Santa Clara do Sul/RS, neste ato representada pela Sra. **Simone Beatriz Locatelli**, brasileira, portadora do CPF nº 000.369.260-43, residente e domiciliada na Rua Loni Maria Weber - Bairro Centro, na cidade de Santa Clara do Sul/RS, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Processo Administrativo n.º 2036/2014, Convite n.º 02/2015 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

**I – DO OBJETO:**

É Objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de consumo para o Centro Administrativo, Sec. da Saúde e Sedur para o ano de 2016, conforme relação abaixo mencionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 LITROS SEM GÁS	unidade	200	R\$12,00	R\$2.400,00
3	ÁGUA MINERAL FARDO C/ 12 UNIDADES 500 MLS SEM GÁS	FARDO	20	R\$11,44	R\$ 228,80
4	ÁGUA MINERAL FARDO C/ 12 UNIDADES 500 MLS COM GÁS	FARDO	20	R\$ 13,44	R\$ 268,80
5	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	UNIDADE	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
6	ÁGUA SANITÁRIA SEM CLORO 2 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
8	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO 500 ML	unidade	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
9	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS PARA LIMPEZA	unidade	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PARA PASSAR 500 GRAMAS A VÁCUO	unidade	150	R\$ 10,57	R\$ 1.585,50
12	CHÁ SORTIDO CAIXA COM 10 SACHÊS DE FRUTAS	caixas	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
13	COPO PLÁSTICO DE 200 MLS COM 100 UNIDADES	TIRAS	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
14	COPO PLÁSTICO DE 50 MLS C/ 100 UNIDADES	TIRAS	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
15	DESINFETANTE 2 LITROS	unidade	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO 500 MLS	unidade	40	R\$ 1,69	R\$ 67,60
17	ERVA MATE PACOTE 1 KG	pacotes	300	R\$ 8,68	R\$2.604,00
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE 60 GRAMAS	pacotes	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

20	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO PACOTES COM 2 UNIDADES	pacotes	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
22	GEL ADESIVO SANITÁRIO COM 6 UNIDADES	unidade	100	R\$ 7,48	R\$ 748,00
23	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	unidade	2	R\$ 7,49	R\$ 14,98
24	LIMPA VIDROS 300 MLS REFIL	unidade	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50
26	LUSTRA MÓVEIS 200 MLS	unidade	5	R\$ 3,86	R\$ 19,30
28	ODORIZADOR DE AMBIENTE(BOM AR)	unidade	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
30	PANO DE CHÃO TAM APROX 70 CM LARGURA (50X75)CM DUPLO	unidade	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
33	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA MACIA BRANCA COM 64 ROLOS DE 30 M F. DUPLA	FARDO	20	R\$ 39,44	R\$ 788,80
34	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	pacotes	60	R\$ 3,44	R\$ 206,40
35	RODO GRANDE	unidade	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
36	SABÃO EM PÓ 1 KG	KG	25	R\$ 6,19	R\$ 154,75
37	SABONETE LÍQUIDO 500 ML REFIL	unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
38	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS COM 5 UNIDADES	PACOTES	90	R\$ 2,50	R\$ 225,00
39	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UNIDADES	pacotes	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
40	SAPONÁCEO LÍQUIDO 200 ML	unidade	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
42	VASSOURA DE PALHA	unidade	3	R\$18,00	R\$ 54,00
43	VASSOURA DE PLÁSTICO	unidade	6	R\$ 8,10	R\$ 48,60
45	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	unidade	90	R\$ 3,20	R\$ 288,00
49	BOMBONA DE ÁGUA 20 LITROS	unidade	180	R\$12,00	R\$ 2.160,00
50	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PARA PASSAR 500 GRAMAS A VÁCUO	unidade	60	R\$10,57	R\$ 634,20
52	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100 UNIDADES	TIRA	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50
53	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
54	DETERGENTE LÍQUIDO 500 MLS	unidade	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
55	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNIDADE	4	R\$ 7,69	R\$ 30,76
56	ERVA MATE PACOTE 1 KG	KG	220	R\$ 8,68	R\$ 1.909,60
58	FILTRO BOMBA DE CHIMARRÃO PACOTE C/ 2 UNIDADES	unidade	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80
62	DESODORIZANTE DE AMBIENTE 400 ML/255G	unidade	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85
65	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA MACIA BRANCA COM 64 ROLOS DE 30 M F. DUPLA	FARDO	100	R\$ 39,44	R\$ 3.944,00
66	PAPEL TOALHA PACOTE 2 ROLOS	pacotes	15	R\$ 3,44	R\$ 51,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

68	PANO DE CHÃO GRANDE 50X75CM	unidade	20	R\$ 6,37	R\$ 127,40
70	SABÃO EM PÓ 1 KG	KG	35	R\$ 6,19	R\$ 216,65
71	SABONETE LÍQUIDO 500 ML REFIL	unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
72	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS COM 10 UNIDADES	unidade	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
73	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UNIDADES	unidade	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
74	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
75	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS COM 5 UNIDADES	pacotes	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
76	SAPONÁCEO LÍQUIDO 200 ML	UNIDADE	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
77	VASSOURA PLÁSTICA	unidade	6	R\$ 8,10	R\$ 48,60
78	VASSOURA DE PALHA	unidade	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
79	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	unidade	2	R\$ 7,49	R\$ 14,98
80	SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTES COM 10 UNIDADES	pacotes	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
81	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTES COM 10 UNIDADES	pacotes	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
82	SACO DE LIXO 100 LITROS PACOTES COM 5 UNIDADES	pacotes	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
84	PANO DE CHÃO TAM APROX 70 CM LARGURA (50X75)CM	unidade	14	R\$ 6,37	R\$ 89,18
86	DETERGENTE LÍQUIDO 500 MLS	unidade	60	R\$ 1,69	R\$ 101,40
87	GEL SANITÁRIO ADESIVA CAIXA COM 3 UNIDADES CORES VARIADAS	unidade	40	R\$ 7,48	R\$ 299,20
88	DESINFETANTE 2 LITROS	unidade	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
89	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	unidade	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
92	papel higienico folha macia branco fardo com 64 rolos	fardo	10	R\$ 39,44	R\$ 394,40
93	ODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML	unidade	6	R\$ 6,99	R\$ 41,94
95	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	unidade	3	R\$ 7,49	R\$ 22,47
96	SABÃO EM PÓ 1 KG	kg	25	R\$ 6,19	R\$ 154,75
98	VASSOURA DE PALHA	unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
97	LIMPA VIDROS 500 MLS SPRAY	unidade	6	R\$ 3,79	R\$ 22,74
99	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO PACOTES COM 2 UNIDADES	pacotes	10	R\$ 0,99	R\$ 9,90
100	COPOS PLÁSTICO PARA CHÁ COM 100 UNIDADES	tira	120	R\$ 2,69	R\$ 322,80
101	SABÃO EM BARRA GLICERINA	unidade	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
102	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	pacotes	4	R\$ 3,44	R\$ 13,76
103	SABONETE LÍQUIDO 500 ML REFIL	unidade	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

105	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO 500 ML	UNIDADE	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
106	VASSOURA PLÁSTICA	unidade	6	R\$ 8,10	R\$ 48,60
108	SAPONÁCEO LÍQUIDO 200 ML	unidade	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
110	ERVA MATE PACOTE 1 KG	KG	120	R\$ 8,68	R\$ 1.041,60
111	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1 KG	KG	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
				<b>T. Geral</b>	<b>R\$ 30.028,34</b>

**II – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O Município pagará à CONTRATADA, pelo objeto total a ser adquirido, o preço conforme tabela acima mencionada e será efetuado em até 10 dias, após a entrega das mercadorias, conforme notas que serão fornecidas. Deverá ser colocado no corpo da Nota(s) Fiscal(s) o número do Convite (nº 26/2015).

**III – DA ENTREGA:**

**3.1** – A entrega da mercadoria será efetuada diretamente na Prefeitura, conforme necessidade.

**IV – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

O prazo de retirada dos produtos ou o prazo da licitação será para suprir o ano de 2016.

**V – DAS DESPESAS:**

As despesas públicas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (304.9)  
SECRETARIA DA SAÚDE(804.3)  
SEDUR (505.9)

**VI – DAS PENALIDADES:**

**6.1** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou da proposta total oferecida pela empresa, a Comissão de Licitações poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado ou vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- a) Multa de até 10% sobre o total que a licitante foi vencedora;

**6.2** - Suspensão do direito de licitar junto ao município de Santa Clara do Sul/RS, por um prazo de até dois anos, quando:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à administração;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte para a terceiros, sem prévia autorização do contratante;
- b) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**XII – DO FORO**

O Foro do presente contrato será o da Comarca de Lajeado/RS, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Clara do Sul/RS, 13 de JANEIRO de 2016.

**Município de Santa Clara do Sul**  
**Fabiano Rogério Immich**  
Prefeito Municipal

**Simone Beatris Locatelli**  
**Simone Beatris Locatelli**  
Proprietária

**TESTEMUNHAS:**

**1.**  
CPF.:

**2.**  
CPF.: